

Matrícula Nº. 3.431

Data: 19/06/91.

IMÓVEL: Um lote de nº 02 com a área de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) medindo 12 metros de frente por 30 metros de comprimento, situado na Avenida Prefeito Natal Zilli, Esquina, perímetro urbano desta cidade, confrontando: frente para a referida Avenida; fundos com terras de José Francisco Belmiro; por um lado com o lote nº 01 de Jamil dos Santos e pelo outro lado com o lote nº 03 de José Francisco Belmiro.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO BELMIRO BARBOSA e sua mulher senhora Aneli Franzen Barbosa, brasileiros, ele lavrador e ela do lar, CPF.154860109/82, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado anteriormente neste Ofício sob nº 3.250, livro - Nº 02-Q.

O Oficial: Ofício Municipal de São José

R.1-3.431 Prot.nº 6394 Urubici, 19 de junho de 1991.

TRANSMITENTE: JOSÉ FRANCISCO BELMIRO BARBOSA e sua mulher senhora Aneli Franzen Barbosa, já qualificados na matrícula supra. ADQUIRENTE: CELSO LORENZETTI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CPF. 375485309/00, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 1991, de notas do Tabelionato desta cidade, livro 56, fls. 100. VALOR: Cr\$ 150.000,00.

O Oficial: Ofício Municipal de São José

R.2-3.431 Prot.nº 6.604 Urubici, 05 de março de 1992.

TRANSMITENTE: CELSO LORENZETTI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CPF.nº 375485309/00, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: ARLINDO BENJAMIM PICKLER, brasileiro, lavrador, CPF.652176599/04, casado pelo regime de comunhão universal de bens na lei 6.515/77 com a senhora Janice Stange Pickler, residentes e domiciliados neste município. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de março de 1992, de notas do Tabelionato desta cidade, livro 56, fls. 194. VALOR: Cr\$ 800.000,00.

O Oficial: Ofício Municipal de São José

R.3-3.431 Prot.nº15562 Urubici, 28 de dezembro de 2007.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/16001-5 emitida em 21 de dezembro de 2007 por Arlindo Benjamin Pickler e seu cônjuge Janicia Stange Pickler foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1º grau ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, com vencimento para 21 de julho de 2008. Valor do Crédito: R\$. 71.183,93. Taxa de Juros: 6,750% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que acha-se registrada neste Ofício sob nº 4.163, do livro 3-U.

Escrevente Substº: Simone Nunes Estevão

AV.4-3.431 Urubici, 25 de agosto de 2008.

Procede-se a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 20 de agosto de 2008, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, apresentado hoje a este registro pelo devedor comprobatório da liquidação total do seu débito referente ao i.i.

Escrevente Substº: Simone Nunes Estevão

R.5-3.431 Prot.nº 16364 Urubici, 03 de novembro de 2008.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00918-1, emitida em 29 de outubro de 2008, por Arlindo Benjamin Pickler e seu cônjuge: Janicia Stange Pickler, foi o imóvel objeto da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular

VIDE VERSO

de 1º grau ao Banco do Brasil, S/A, agência desta cidade, com vencimento para 10/05/2009. Valor do Crédito: R\$ 80.794,53. Taxa de juros: 6,75% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula, que acha-se registrada neste Ofício sob nº 4.393, livro 3-V.

Oficial: [Assinatura]

AV-6-3.431

Urubici, 10 de agosto de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 07 de agosto de 2009, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência - desta cidade, apresentado hoje a este registro pelo devedor comprobatório da liquidação total do seu débito referente ao R.5-3.431.

Oficial: [Assinatura]

Escrevente Substº.

R-7-3431. Protocolo nº 16825. Urubici, 20 de setembro de 2010.

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 6550-2 emitida em 15 de setembro de 2010 por ARLINDO BENJAMIM PICKLER, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 1065191-8 SESP/SC emitida em 24/07/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.176.599-04, residente e domiciliado à Av. Prefeito Natal Zilli, Esquina, Urubici/SC e seu conjugue JANICIA STANGE PICKLER, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 8/R 1069957 SSI/SC emitida em 22/05/1979, e inscrita no CPF/MF sob o nº 950.135.209-91, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Natal Zilli, 1635, Esquina, Urubici/SC, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens. AVALISTA: ARILDO STANGE PICKLER, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1º grau a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA, agência desta cidade, com vencimento para 10 de agosto de 2011. Valor do Crédito: R\$.100.000,00. Taxa de Juros: 6,2500 % ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que acha-se registrada neste Ofício sob nº 5.029, do livro 3-AB.

Oficial: [Assinatura]

AV-8-3431. Protocolo nº 17942. Urubici, 31 de agosto de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 31 de agosto de 2011, firmado pelos administradores da Cooperativa de Crédito Rural de Urubici - Siccob Crediarauçária, agência desta cidade, apresentado a este registro por ARLINDO BENJAMIM PICKLER, comprobatório da liquidação total do débito da Cédula Rural Hipotecária nº 6550-2, referente ao gravame contido no R.7, desta matrícula, ficando o mesmo cancelado.

Registrador Interino: [Assinatura]

R-9-3431. Protocolo nº 17970. Urubici, 06 de setembro de 2011.

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 8158-1, emitida em 02 de setembro de 2011, por ARLINDO BENJAMIM PICKLER CONJUGE: JANICIA STANGE PICKLER, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1º grau à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Urubici- Sicoob - Crediarauçária/SC, agência desta cidade, com vencimento para 04/07/2012. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00. TAXA DE JUROS: 6,25% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que acha-se registrada neste Ofício sob nº 5.440, do livro 3-AD.

Registrador Interino: [Assinatura]

AV-10-3431. Protocolo nº 19100. Urubici, 29 de agosto de 2012.

**CANCELAMENTO HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação nos termos da solicitação da liquidação do contrato, datado de 22 de agosto de 2012, firmado pelo vice presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Associados de Urubici-SC -Sicoob Crediarauçária, agência desta cidade, apresentado hoje a este registro por ARLINDO BENJAMIM PICKLER, comprobatório da liquidação total do débito da Cédula Rural Hipotecária nº 8158-1, referente ao gravame contido sob R.9 desta matrícula, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos R\$ 145,20. O referido é verdade e dou fé.

Registrador Interino (Guilherme Stange): [Assinatura]

-1-1-

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. 002  
1991

Livro Nº. 2 -

REGISTRO GERAL

Ano

Registro Nº. **3431**

Data: 19 de junho de 1991

**R-11-3431. Protocolo nº 19107. Urubici, 30 de agosto de 2012.**

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10294-3, emitida em 23 de agosto de 2012, por ARLINDO BENJAMIM PICKLER, já qualificado. CONJUGE: JANICIA STANGE PICKLER, já qualificada, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1º grau à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI-SICOOB-CREDIARAUCÁRIA/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 02.587.492/0001-99, com sede à Avenida Adolfo Konder, 2580, Esquina, Urubici/SC, com vencimento para 01/08/2013. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). TAXA DE JUROS: 5,0000% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta serventia. **Recolhido o FRJ - "nosso nº0000.50020.0834.2399", no valor de R\$ 300,00 no dia 03/09/2012, no Banco do Brasil S.A, agência desta cidade, sob autenticação mecânica nº A.EB0.727.D8D.37F. 0D8.** Emolumentos R\$ 804,38. O referido é verdade e dou fé.

Registrador Interino (Guilherme Stange).

**AV-12-3431. Protocolo nº 20654. Urubici, 02 de outubro de 2013.**

**Complementação de Qualificação.** Procede-se a esta averbação para constar, nos termos do requerimento apresentado a este Ofício pelos proprietários, acompanhado da documentação comprobatória, para constar suas respectivas qualificações completas, como segue: **ARLINDO BENJAMIM PICKLER**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.065.191-8 SESP/SC emitida em 24/07/2001, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.176.599-04, casado em 04.09.1982 pelo regime da comunhão universal de bens, com pacto antenupcial registrado nesta Serventia sob nº 3078, livro 03, com **JANICIA STANGE PICKLER**, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 8/R 1.069.957, e inscrita no CPF/MF sob o nº 950.135.209-91, residentes e domiciliados à Av. Prefeito Natal Zilli, 3562, Centro, Urubici, SC. Emolumentos Isentos. Selo de Fiscalização (Isento): DCY65762-XISM. O referido é verdade e dou fé.

Registrador Designado Guilherme Stange.

**AV-13-3431. Protocolo nº 20656. Urubici, 02 de outubro de 2013.**

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, nos termos da solicitação datada de 30 de setembro de 2013, firmado pelo gerente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA/SC, agência desta cidade, apresentado a este registro por ARLINDO BENJAMIM PICKLER, comprobatório da liquidação total do débito da Cédula de Crédito Bancário nº 10294-3, referente ao gravame contido nesta matrícula sob o **R.11**, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos R\$ 75,30; Selo pago: R\$ 1,35; Total: R\$ 76,65. Selo de Fiscalização (Normal): DFE19372-E6MA. O referido é verdade e dou fé.

Registrador Designado Guilherme Stange.

**R-14-3431. Protocolo nº 20643. Urubici, 02 de outubro de 2013.**

**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 12871-3, emitida em 30 de setembro de 2013, por ARLINDO BENJAMIM PICKLER, já qualificado. **CÔNJUGE: JANICIA STANGE PICKLER**, já qualificada, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1º grau à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB - CREDIARAUCÁRIA/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 02.587.492/0001-99, com sede à Avenida Adolfo Konder, 2580, Urubici/SC, com vencimento para 31 de julho de 2014. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). TAXA DE JUROS: 5,50% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que acha-se registrada neste Ofício sob nº 5951, do livro 3-AF. Emolumentos R\$ 392,00, Selo R\$ 1,35, Totalizando R\$ 393,35. Selo de Fiscalização (Normal) DFE19374-RFW4. O referido é verdade e dou fé.

Registrador Designado Guilherme Stange.

**AV.-15-3.431. Protocolo nº 22.422. Urubici, 01 de Outubro de 2014.**

**Cancelamento de Hipoteca.** Procede-se a esta averbação, nos termos do recibo de quitação, datado de 30 de setembro de 2014, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA, agência desta cidade, apresentado a este registro por ARLINDO BENJAMIM PICKLER, comprobatório da liquidação total do débito da Cédula Rural Hipotecária nº 12871-3, referente ao gravame contido no R.14 desta matrícula, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos R\$ 79,90; Selo pago: R\$ 1,45; Total: R\$ 81,35. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DQB74836-09RH.

Continua no verso

3.431 de 19 de Junho de 1991.

2Verso

Oficial Designado (Guilherme Stange). \_\_\_\_\_

R.-16-3.431. Protocolo n° 22.423. Urubici, 01 de Outubro de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Pela Cédula de Crédito Bancário n° 15848-0, emitida em 30 de setembro de 2014, por ARLINDO BENJAMIM PICKLER, brasileiro, produtor agropecuário em geral, portador da cédula de identidade RG n° 1.065.191-8 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n° 652.176.599-04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Natal Zilli, 3.562, Urubici, SC. CÔNJUGE: JANICIA STANGE PICKLER, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG n° 8/R 1.069.957, e inscrita no CPF/MF sob o n° 950.135.209-91, residente e domiciliada à Av. Prefeito Natal Zilli, 3562, Centro, Urubici, SC; Foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1° grau a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB - CREDIARAUCÁRIA/SC, inscrita no CNPJ(MF) número 02.587.492/0001-99, com sede à Avenida Adolfo Konder, 2580, Esquina, Urubici/SC, com vencimento para 20 de julho de 2015. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). TAXA DE JUROS: efetiva de 6,50% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta serventia. Isento de FRJ. Emolumentos R\$ 1.040,00, Selo R\$ 1,45, Totalizando R\$ 1.041,45. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DQB74838-G8KC.

Oficial Designado (Guilherme Stange). \_\_\_\_\_

AV.-17-3.431. Protocolo n° 24.310. Urubici, 30 de Setembro de 2015.

CONVENÇÃO ANTENUPCIAL. Certifico que ARLINDO BENJAMIM PICKLER e JANICIA STANGE PICKLER, acima qualificados, adotaram o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei-6.515 de 1977, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Urubici, SC, no livro 69, folhas, 068, em 23 de agosto de 2002, a qual está registrada neste Ofício sob o n° 3.078, fls. 078 do Livro 3 - Registro Auxiliar. Constam os seguintes termos na escritura: "Que o seu casamento celebrar-se-á pelo regime da completa e absoluta comunhão universal de bens, não só do que cada cônjuge levar para o casamento como os que de futuro venham a adquirir, a qualquer título, mesmo por doação ou sucessão assim como os seus frutos e rendimentos". Emolumentos R\$ 84,50. Selo R\$ 1,55. Total R\$ 86,05. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EAU43451-BUYB.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz. *Charlene Dirksen Cruz*

AV.-18-3.431. Protocolo n° 24.305. Urubici, 30 de Setembro de 2015.

Cancelamento de Hipoteca. Procede-se a esta averbação, nos termos do recibo de quitação datado de 28 de setembro de 2015, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA, agência desta cidade, apresentado a este registro por Arlindo Benjamim Pickler, já qualificado, comprobatório da liquidação total do débito da Cédula de Crédito Bancário n° 15848-0, referente ao gravame contido no R.16 desta matrícula, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos R\$ 84,50. Selo R\$ 1,55. Total: R\$ 86,05. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EAU43452-ZJ1N.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz. *Charlene Dirksen Cruz*

R.-19-3.431. Protocolo n° 24.282. Urubici, 30 de Setembro de 2015.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Título: Cédula de Crédito Bancário n° 19069-7. Data da emissão: 28 de setembro de 2015. Local da Emissão: Urubici SC. Emitentes: ARLINDO BENJAMIM PICKLER e JANICIA STANGE PICKLER, já qualificados. Avalista: ARILDO STANGE PICKLER, brasileiro, separado, produtor agropecuário em geral, portador da cédula de identidade RG n° 4.168.530-0 SSP SC, e inscrito no CPF MF sob o n° 041.196.469-04, residente e domiciliado a Estrada Geral de São Francisco, Urubici SC. Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB - CREDIARAUCÁRIA/SC, inscrita no CNPJ(MF) número 02.587.492/0001-99, com sede à Avenida Adolfo Konder, 2580, Esquina, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Taxa de Juros: 1,9900 % ao mês. Vencimento: 20 de abril de 2018. Forma de Pagamento: O valor será pago da seguinte forma: três parcelas, vencíveis em 20/04/2016, 20/04/2017 e 20/04/2018. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 360,00 m², oferecido em alienação fiduciária. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 480,00, pago no Banco do Brasil, desta cidade, aos 30/09/2015, conforme número de controle "0000.50020.1169.7370", sob autenticação mecânica n° 0.771.CCD.065.BD7.BAF". Inscrição imobiliária: 02.019.0650.001. Emolumentos R\$ 1.100,00. Selo R\$ 1,55. Total R\$ 1.101,55. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EAU43454-THYG.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz. *Charlene Dirksen Cruz*

Continua na  
Folha Seguinte

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI - SC

Livro Nº. 2 -

REGISTRO GERAL

Fls. \_\_\_\_\_

Ano \_\_\_\_\_

2020

3.431

AV.-20-3.431. Protocolo nº 31.934 em 28/05/2020. Urubici, 26 de Junho de 2020.

PENHORA. Certifico que por Termo de Penhora, extraído dos Autos nº 0300483-81.2017.8.24.0077, expedido aos 24 de abril de 2020, pela Vara Única da Comarca de Urubici, SC, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC, em que é exequente Sicoob Crediarauçária - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Urubici SC, inscrita no CNPJ/MF nº 02.587.492/0001-99, e em que é executado Arlindo Benjamim Pickler e outros, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados). Valor da Causa R\$ 148.603,59 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos). Verificado o recolhimento do Fundo de Reaparelhamento Judiciário - conforme "nosso número 28346670000041601", no valor de R\$ 445,81, pago em 10/08/2017, no Sicoob, sob autenticação nº 0401. Emolumentos: (1/3) R\$ 478,00. Selo Pago: R\$ 2,80. Total: R\$ 480,80. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FVW05383-N7B0.

Oficial Substª Charlene Dirksen Cruz Charlene Dirksen Cruz

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO